



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 45



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 813/2023, de 28 de agosto de 2023.

“Substitui o fiscal **Max Roberto Ferreira Estevo**, ora designado como Fiscal do Contrato Nº **060/2022** Pregão Presencial nº **030/2022**, constante no Art. 1º da Portaria nº **523/2022**, de 25 de maio de 2022”.

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui-se o Fiscal **Max Ferreira Estevo**, ora designado como Fiscal do **Contrato Nº 060/2022**, constante no Art. 1º da Portaria nº **523/2022**, de 25 de maio de 2022, pelo servidor público municipal **José Vanclave de Souza**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº **523/2022**, de 25 de maio de 2022.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, vinte e oito (28) dias do mês de maio de 2023.

Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 46



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 814/2023, de 28 de agosto de 2023.

“Substitui o fiscal **Max Roberto Ferreira Estevo**, ora designado como Fiscal do Contrato Nº **108/2022** Pregão Presencial nº **054/2022**, constante no Art. 1º da Portaria nº **530/2022**, de 25 de maio de 2022”.

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui-se o Fiscal **Max Ferreira Estevo**, ora designado como Fiscal do0 **Contrato Nº 108/2022**, constante no Art. 1º da Portaria nº **530/2022**, de 25 de maio de 2022, pelo servidor público municipal **José Vanclave de Souza**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 530/2022, de 25 de maio de 2022.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, vinte e oito (28) dias do mês de maio de 2023.

Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 47



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 815/2023, de 28 de agosto de 2023.

"Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria N.º 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR **HERITON RENER GONÇALVES**, COMO FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023, VINCULADOS AO CONTRATO Nº 073/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA, **MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA**, PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, CONSOANTE AS ESPECIFICAÇÕES DESTES CONTRATOS, SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 48



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 815/2023, de 28 de agosto de 2023.

Dados Complementares:

Dispensa De Licitação nº 040/2023.
Contrato nº 073/2023 - Vigência 14/08/2023 até 14/11/2023.
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 49



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

816/2023, de 28 de agosto de 2023.

“Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR **RENATO CESAR DE FREITAS**, COMO FISCAL DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023**, VINCULADOS AO **CONTRATO Nº 076/2023**, CELEBRADO COM A EMPRESA **CONSTRUTORA SS EIRELI-ME**, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE PONTE SOBRE O RIO INDAIAZÃO VICINAL S-54, KM 05, NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 50

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

816/2023, de 28 de agosto de 2023.

Dados Complementares:

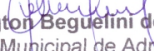
Dispensa De Licitação nº 041/2023.
Contrato nº 076/2023 - Vigência 21/08/2023 até 21/10/2023.
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 51

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

817/2023, de 28 de agosto de 2023.

“Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR LUCAS RODRIGUES MAIA, COMO FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023, VINCULADOS AO CONTRATO Nº 077/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA, E. F. DUARTE LTDA, PARA EXECUÇÃO DE UM CAMPEONATO DE MTB, ADULTO, KIDS E TRAIL RUN, A SER REALIZADO NOS DIAS NOS DIAS 26 E 27 DE AGOSTO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, CONSOANTE AS ESPECIFICAÇÕES DESTE CONTRATO, SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 52

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

817/2023, de 28 de agosto de 2023.

Dados Complementares:

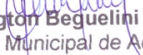
Dispensa De Licitação nº 042/2023.
Contrato nº 077/2023 - Vigência 25/08/2023 até 25/09/2023.
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E EQUIPARÁVEIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 14/09/2023, (HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF)).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 30/08/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 14/09/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 14/09/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 14/09/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 167/2022

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – KURICA AMBIENTAL S/A

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO
30.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO
15.452.0028-2.009	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
31	SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
31.10.1	SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0025-2.083	MANUT. CONST. AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO. SANITÁRIO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL até 24/12/2023, ou seja, de 24/08/2023 a 24/12/2023, o valor deste TERMO ADITIVO é de R\$ 626.909,20 (seiscentos vinte seis mil, novecentos e nove reais e vinte centavos) a serem pagos em 04 (quatro) parcelas consecutivas de R\$ 154.227,30 (cento cinquenta quatro mil, duzentos vinte sete reais e trinta centavos), passando o valor do contrato global de R\$ 1.850.727,60 (um milhão, oitocentos cinquenta mil, setecentos vinte sete reais e sessenta centavos), para o valor global de R\$ 2.467.636,80 (dois milhões, quatrocentos sessenta sete mil, seiscentos trinta seis reais e oitenta centavos).

Data – 24/08/2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2240

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique Simpsonato Oliveira
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)